



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS SEIS E NOVE DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, como adiante se segue:

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi aberta a décima oitava sessão de julgamento, extraordinária e virtual, em ambiente eletrônico não presencial da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Adrualdo Alcoforado Catão e Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, bem como da Exma. Sra. Procuradora Virgínia de Araújo Gonçalves Ferreira, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausentes os Exm^{os} Srs. Desembargadores José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente, e Vanda Maria Ferreira Lustosa, por motivo de gozo de férias. Participou a Exm^a Sr^a Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, convocada para compor quorum regimental nos termos do art. 11 § 8º do Regimento Interno desta Corte. O Exm Sr Desembargador Pedro Inácio da Silva presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º e §10 do Regimento Interno. Constatado o quórum regimental e obedecendo a Pauta para julgamento dos processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.481/2022, às fls. 338/349, do dia 27/5/2022, e publicada em 30/5/2022, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes da Sala do Plenário Virtual, a seguir:**

Ordem: 1 Processo Nº RORSUM-0000004-40.2021.5.19.0004 Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso obreiro para declarar a rescisão indireta do contrato de emprego em 5.01.2021 e condenar a reclamada a dar baixa na CTPS do reclamante, na data de 16.2.2021, em face da projeção do aviso-prévio e a pagar saldo de salário, aviso-prévio indenizado proporcional ao tempo de serviço, férias proporcionais acrescidas de 1/3 salário, 13º salário proporcional de 2021, multa rescisória de 40% sobre o FGTS e indenização por danos morais no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais); e, conhecer e dar parcial provimento ao recurso empresarial para excluir da condenação o pagamento da cota patronal da contribuição previdenciária. Custas no valor de R\$300,00 (trezentos reais), calculadas sobre R\$15.000,00 (quinze mil reais), valor atribuído à condenação exclusivamente para este fim.

Ordem: 2 Processo Nº ROT-0000012-80.2020.5.19.0059 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Frederico da Silveira Lima, OAB/AL 7.577, advogado do recorrente/reclamado solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020.

Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000024-54.2021.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos apelos obreiro e patronal. No mérito, negar provimento ao recurso patronal e dar parcial provimento ao apelo do reclamante para: a) condenar a empresa ao pagamento de honorários de sucumbência de 10% sobre o valor da condenação; b) determinar que as horas extras deferidas, por serem habituais, integram a remuneração dos períodos de interrupção contratual - licenças-prêmio e ausências permitidas - APIP de acordo com regulamento patronal. c) determinar que a quebra de caixa possui natureza salarial e deve ser base de cálculo para as horas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

extras. Custas pela reclamada no valor de R\$ 200,00. **Ordem: 4 Processo N° ROT-0000033-50.2020.5.19.0061** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Marcos Antônio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, advogado do recorrente solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 5 Processo N° ROT-0000040-17.2021.5.19.0058** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente(Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S/A) solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 6 Processo N° RORSum-0000044-27.2021.5.19.0261** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 7 Processo N° ROT-0000075-68.2021.5.19.0060** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Vital Silverio dos Santos Neto, OAB/BA 44.649, advogado do recorrido solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 8 Processo N° RORSum-0000080-58.2021.5.19.0006** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Gustavo Oliveira Galvão, OAB/BA 21.121, advogado do recorrente solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 9 Processo N° RORSum-0000126-22.2022.5.19.0003** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para, reformando a sentença, julgar procedente o pedido de desconconsideração da personalidade jurídica e incluir as sócias do reclamado, Sras. C. L. A. e A. de A. B. B., no polo passivo da demanda como responsáveis subsidiárias, bem como majorar o pagamento de honorários advocatícios, a cargo do réu, para o percentual de 10% do valor apurado em liquidação. Custas complementares pelo réu no valor de R\$78,54, calculadas sobre R\$3.927,44, valor atribuído à condenação exclusivamente para este fim. **Ordem: 10 Processo N° ROT-0000127-64.2021.5.19.0060** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente(Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S/A) solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 11 Processo N° ROT-0000127-47.2021.5.19.0001** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Sílvia Vanessa de Almeida Cardial, OAB/AL 16.181, advogada do recorrente solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 12 Processo N.º RORSum-0000130-59.2020.5.19.0058** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 13 Processo N.º ROT-0000134-66.2020.5.19.0262** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos apelos patronal e adesivo obreiro e, no mérito, negar provimento ao recurso patronal e dar parcial provimento ao apelo obreiro para: a) deferir 1h/dia de intervalo intrajornada na integralidade do contrato, observado o período imprescrito, no total de 30 (trinta) horas mensais, utilizando-se na base de cálculo o valor do salário mensal e as parcelas prêmio e produção, com repercussão em aviso prévio de 90 (noventa) dias, décimo terceiro salário, férias acrescidas de 1/3, repouso semanal remunerado e no FGTS acrescido da multa de 40% com adicional de 50%; b) Majorar o percentual de honorários sucumbências pagas pela reclamada ao advogado do reclamante para 10%; c) Excluir do condeno os honorários os honorários advocatícios e periciais a cargo do reclamante. **Ordem: 14 Processo N.º RORSum-0000138-36.2022.5.19.0003** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Gabriel Vasconcelos da Costa Filho, OAB/PE 39.251, advogado da recorrida solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 15 Processo N.º ROT-0000149-90.2019.5.19.0061** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para fixar em 40 minutos por dia a condenação em horas in itinere, mantidos os reflexos e período de condenação já delimitados na sentença. Custas pela reclamada no valor de R\$ 200,00, calculadas sobre R\$ 10.000,00, novo valor arbitrado à condenação apenas para este fim. **Ordem: 16 Processo N.º ROT-0000163-77.2021.5.19.0005** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 17 Processo N.º ROT-0000178-58.2021.5.19.0001** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Antônio Silva Salgueiro, OAB/AL 9.392, advogado do recorrente solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 18 Processo N.º ROT-0000201-35.2020.5.19.0002** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Thiago Souto Agra, OAB/AL 7.697, advogado do recorrente(Comercial Novo Brasil Ltda.) solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 19 Processo N.º ROT-0000211-65.2021.5.19.0060** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Artur Sampaio Torres, OAB/AL 7.229, advogado da recorrida/reclamante solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 20 Processo N.º ROT-0000266-93.2021.5.19.0002** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Daniel Cersosimo Costa, OAB/BA 24.397, advogado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

da recorrente(Braskem S/A) solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 21 Processo Nº AP-0000279-20.2020.5.19.0005** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Rafael Almeida Onofre, OAB/AL 8334, e Marcos Adílson Correia de Souza, OAB/AL 3.241, advogados do agravante e da agravada respectivamente, solicitando suas inscrições para realizarem sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 22 Processo Nº RORSum-0000318-65.2021.5.19.0010** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Antônio Silva Salgueiro, OAB/AL 9.392, advogado do recorrente solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 23 Processo Nº AP-0000323-64.2019.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 24 Processo Nº ROT-0000323-33.2020.5.19.0007** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Gleicy Leandro Silva, OAB/PE 34.575, advogada do recorrente/reclamante solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 25 Processo Nº ROT-0000382-31.2021.5.19.0057** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva , OAB/AL 2.996, advogado da recorrente(Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S/A) solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 26 Processo Nº ROT-0000414-04.2021.5.19.0003** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Carlos Fernando Siqueira Castro, OAB/AL 5.567-A , advogado do recorrente/reclamado solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 27 Processo Nº ROT-0000430-75.2021.5.19.0061** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva , OAB/AL 2.996, advogado da recorrida(Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S/A) solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 28 Processo Nº RORSum-0000497-26.2021.5.19.0001** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Gleicy Leandro Silva , OAB/PE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

34.575, advogada do recorrente/reclamante solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 29 Processo Nº RORSum-0000502-59.2021.5.19.0062** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 30 Processo Nº RORSum-0000504-15.2021.5.19.0002** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Luiz Felcher de Moraes, OAB/AL 12.178 e Marco Aurélio Sizenando Santiago Miranda, OAB/AL 8.759, advogados do recorrente/reclamante e da recorrente/reclamada, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 31 Processo Nº AIAP-0000524-41.2017.5.19.0262** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento interposto, por violação ao princípio da dialeticidade recursal. **Ordem: 32 Processo Nº RORSum-0000581-12.2021.5.19.0006** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 33 Processo Nº RORSum-0000613-20.2021.5.19.0005** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Pedro Cysne Frota de Souza, OAB/CE 30.140 e Yves Maia de Albuquerque Filho, OAB/AL 13.676, advogados da recorrente e da recorrida, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 34 Processo Nº AP-0000625-80.2020.5.19.0001** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para excluir da execução a contribuição previdenciária cota parte do empregador, em face da incompetência da Justiça do Trabalho para conhecer da matéria. **Ordem: 35 Processo Nº ROT-0000641-16.2020.5.19.0007** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Charles Robert Sobral Donald, OAB/SE 5.623, advogado do recorrente/reclamado solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 36 Processo Nº ROT-0000673-39.2020.5.19.0001** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Judson Andrade Gomes Bezerra, OAB/AL 11.041 e Eliane da Silva Pereira Petrarchi, OAB/SP 93.714 advogados do recorrente e da recorrida, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 37 Processo Nº ROT-0000692-93.2021.5.19.0006** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer os recursos e, no mérito, negar provimento ao recurso da Caixa e dar provimento parcial ao recurso do reclamante para condenar a reclamada ao pagamento da repercussão da "quebra de caixa" nos dias repousos semanais remunerados, incluindo os sábados, bem como para determinar a retificação da planilha de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

liquidação nos seguintes termos: apurar os reflexos da quebra de caixa no 13º salário proporcional ao ano de 2020 e nas APIPs, bem como para que sejam considerados os valores já descontados do autor a título de INSS, além de majorar os honorários advocatícios devidos ao patrono obreiro para o percentual de 15% sobre o valor da condenação. Custas majoradas para R\$2.800,00, calculadas sobre R\$140.000,00, valor ora atribuído à condenação. **Ordem: 38 Processo Nº RORSum-0000742-22.2021.5.19.0006** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Ordem: 39 Processo Nº RORSum-0000788-11.2021.5.19.0006** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrente/reclamante solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 40 Processo Nº ROT-0000802-18.2021.5.19.0063** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 41 Processo Nº ROT-0000806-41.2021.5.19.0003** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 42 Processo Nº RORSum-0000812-45.2021.5.19.0004** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para afastar a prescrição total pronunciada na sentença, declarando prescritos os direitos anteriores a 19.10.2016 e determinar a incorporação definitiva dos valores recebidos a título de "gratificação de risco de vida" aos vencimentos do reclamante, com o pagamento das parcelas vencidas desde 19.10.2016 (observada a prescrição quinquenal ora pronunciada) e as vincendas até a efetiva implantação, no percentual de 30% sobre os salários percebidos, conforme delimitado na inicial, com reflexos em 13º salários, férias e FGTS; exclusão dos honorários advocatícios a serem pagos pelo autor e condenação do réu ao pagamento de honorários sucumbenciais, no percentual de 15% dos valores apurados em liquidação. Inversão do ônus da sucumbência. Custas pela reclamada, no valor de R\$400,00, calculadas sobre R\$20.000,00, valor ora atribuído à condenação. **Ordem: 43 Processo Nº ROT-0000819-25.2021.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por André Falcão de Melo, OAB/AL 3.548, advogado da recorrente/reclamada solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 44 Processo Nº ROT-0000825-41.2021.5.19.0005** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para conceder os benefícios da justiça gratuita à parte autora. **Ordem: 45 Processo Nº RORSum-0000828-87.2021.5.19.0007** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para condenar a ré a pagar as diferenças salariais para o mínimo legal desde o ano de 2019 até o término do contrato de trabalho, bem como as repercussões em férias, 13º salários e FGTS, e honorários de sucumbência em favor do patrono obreiro, de 10% sobre o valor dos pedidos deferidos, a ser apurado em liquidação. Custas processuais pela ré, no importe arbitrado na sentença. **Ordem: 46 Processo Nº ROT-0000830-03.2020.5.19.0004** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrente/reclamante solicitando sua inscrição



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 47 Processo N° ROT-0000848-84.2021.5.19.0005** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para declarar a competência da Justiça do Trabalho e, de logo enfrentando o mérito, condenar o réu ao pagamento dos seguintes títulos: FGTS do período compreendido entre 3.11.2016 e 3.11.2021 e saldo de salário (16 dias), além de honorários sucumbenciais no importe de 10% sobre o valor da condenação. Custas de R\$180,00, calculadas sobre R\$9.000,00, dispensadas na forma da lei. **Ordem: 48 Processo N° RORSum-0000860-95.2021.5.19.0006** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe parcial provimento tão somente para determinar o refazimento dos cálculos anexos à sentença, a fim de apurar a multa do art. 477 da CLT, tão somente sobre o salário base do autor, no valor de R\$ 1.222,50. Custas mantidas no importe já arbitrado na sentença. **Ordem: 49 Processo N° RORSum-0000862-88.2021.5.19.0063** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para, reformando a sentença, condenar a reclamada ao pagamento de honorários advocatícios, no percentual de 15% sobre o valor da condenação, a favor do patrono do autor. **Ordem: 50 Processo N° ROT-0000864-35.2021.5.19.0006** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Daniel Pedro Lins da Silva, OAB/AL 12.010, advogado do recorrido solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 51 Processo N° ROT-0000873-19.2020.5.19.0010** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrida(Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S/A) solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 52 Processo N° RORSum-0000877-31.2021.5.19.0007** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Wladimir Vieira da Silva, OAB/AL 9.203, advogado da recorrida solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 53 Processo N° ROT-0000883-69.2020.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrente/reclamante solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 54 Processo N° ROT-0000916-17.2019.5.19.0001** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrente/reclamante solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 55 Processo N.º RORSum-0000936-37.2021.5.19.0001** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para condenar a empresa a pagar honorários, à razão de 10% sobre o valor devido ao obreiro. Custas complementares de R\$20,00, calculadas sobre R\$1.000,00, valor atribuído para este efeito. **Ordem: 56 Processo N.º ROT-0000992-23.2019.5.19.0007** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 57 Processo N.º AP-0001037-73.2016.5.19.0058** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 58 Processo N.º ROT-0001093-60.2017.5.19.0062** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Ivan de Souza Valença Alves Filho, OAB/PE 34.329 e Marcos Antônio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, advogados da recorrente/reclamada e do recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 59 Processo N.º AP-0001591-41.2014.5.19.0005** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 60 Processo N.º AP-0001779-69.2016.5.19.0003** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos, negar provimento ao agravo de petição patronal e dar parcial provimento ao apelo obreiro para determinar a retificação da conta para adotar os parâmetros de correção monetária e juros fixados expressamente na sentença de Id. 5296ebb que transitou em julgado quanto ao tema. **Ordem: 61 Processo N.º AP-0016700-02.1994.5.19.0004** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Guilherme Freire Furtado, OAB/AL 14.781 e João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL 12.279, advogados da agravada e do agravante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 62 Processo N.º AP-0060800-08.2009.5.19.0007** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento. De ofício, determinar a retificação dos cálculos para determinar a incidência do IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir da citação, a incidência da taxa SELIC (art. 406 do Código Civil) até que advenha solução legislativa. **Ordem: 63 Processo N.º AP-0061100-67.2009.5.19.0007** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 64 Processo N.º AP-0103400-41.2009.5.19.0008** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos agravos de petição interpostos pela PREVI e exequente. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia nove de junho de 2022, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador _____ Pedro Inácio da Silva. **ORIGINAL ASSINADO**